



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS –SEMESTRE - 2018.1

O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades da disciplina. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se o aluno vier a cursar o Mestrado, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

### I - PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

Data: 19 a 23 de fevereiro de 2018.

E-mail para envio de documentos em formato PDF: [ppgdancaufba@gmail.com](mailto:ppgdancaufba@gmail.com)

Todas as questões e dúvidas poderão ser explicadas por e-mail ([ppgdancaufba@gmail.com](mailto:ppgdancaufba@gmail.com)), por telefone ou na própria secretaria com Sr. Roberto, de segunda a sexta-feira das 14 às 18h. Tel. (71)32836572, e-mail: [ppgdancaufba@gmail.br](mailto:ppgdancaufba@gmail.br)

### II – INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas via e-mail ao endereço: [ppgdancaufba@gmail.com](mailto:ppgdancaufba@gmail.com), indicando no assunto do email: **ALUNOS ESPECIAIS**

O candidato poderá inscrever-se em até duas disciplinas por semestre.

Se o candidato já tiver cursado 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, não poderá cursar outra disciplina.

### III – TAXAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS

A UFBA cobra **taxa de inscrição** no valor de R\$55,00 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas.

Se o aluno for selecionado deverá pagar **taxa de matrícula** no valor de R\$170,00, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: [www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br) – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos.

### IV – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

#### Documentação Geral

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação;
- 2 - Uma cópia do histórico de graduação;
- 3 - Uma cópia do RG com CPF;
- 4 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 5 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovantes da última eleição;
- 6 - Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- 7- Cópia do Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <http://www.sgc.ufba.br/>
- 8 - Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo:  
<http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação

#### Documentação Específica

Identificação de cada disciplina pleiteada, contendo:

- 1 - *Currículo Lattes (plataforma CNPq)*;



- 2 - Uma cópia do Histórico de Graduação;
- 3 - Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

**Os documentos deverão ser enviados por e-mail: [ppgdancaufba@gmail.com](mailto:ppgdancaufba@gmail.com)**

## **V - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL**

O candidato estrangeiro, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

### **Documentação Geral**

- 1- Cópia da tradução juramentada do diploma de graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- 2- Cópia da tradução juramentada do histórico escolar (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3 - Cópia do passaporte com visto de estudante. Alunos nascidos em países do Mercosul não precisam desse visto;
- 4 - CPF provisório;
- 5 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6 - Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que podem ser retiradas no link abaixo: <http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação.

### **Documentação por disciplina pleiteada**

- 1 – Currículo Vitae;
- 2 – Uma cópia do Histórico de Graduação;
- 3 – Carta de Interesse (máximo de uma página) apresentando exposição dos motivos de interesse pela disciplina.

**Os documentos deverão ser enviados por e-mail: [ppgdancaufba@gmail.com](mailto:ppgdancaufba@gmail.com)**

## **VI – OBSERVAÇÕES GERAIS**

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". O candidato poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

## **VII- RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no site do PPGDança e no mural da Escola de Dança no dia 08/03/2018.

## **VIII - MATRÍCULA DOS SELECIONADOS**



Serviço Público Federal  
Universidade Federal da Bahia  
Programa de Pós-Graduação em  
Dança



Data: 22/03/2018 e 23/03/2018, **das 14h às 18h.**

Local: Secretaria da Escola de Dança da UFBA. **Trazer comprovante de pagamento de taxa de matrícula.**

#### **IX – DISCIPLINAS OFERECIDAS AOS ALUNOS ESPECIAIS**

**DANA 28 – Tópicos Contemporâneos em Dança – quinta-feira das 15h45 às 18h30.**

**Turma 01 – Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daniela Bemfica Guimarães**

**Nº de vagas: 8 vagas**

**DANA 35 – Etnografias da Dança – sexta-feira das 13:55 às 16h40h.**

**Turma 01 – Prof. Dr. Fernando Ferraz**

**Nº de vagas: 8 vagas**

**DANA 36 – Acompanhamento de Residência Artística – terça-feira das 15:45 às 18h30**

**Turma 01 – Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gilsamara Moura**

**Nº de vagas: 8 vagas**

Salvador, 01 de fevereiro de 2018.

**Profa. Dra. Daniela Maria Amoroso**  
**Coordenadora do Programa de**  
**Pós-Graduação em Dança**